

Matrícula
N.º 116265

Fis.
N.º 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos,

26 SET 2006

Rob. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

IMÓVEL - UM PRÉDIO PARA DEPÓSITO, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., com área construída de 6.517,11 m², e respectivo Terreno, localizado no Bairro denominado JARDIM MARACANÃ, designado como **ÁREA A-1 DESMEMBRADA**, com frente para a RUA JOSÉ JORGE ABI SAAB, s/nº, distando 29,15 metros da esquina que esta Rua José Jorge Abi Saad, faz com a Avenida Getúlio Vargas, fazendo fundo com as áreas denominadas A-3 e A-4 resultantes do desmembramento do lote de maior porção que dá origem ao presente desmembramento, de propriedade de Latina Eletromésticos S.A., medindo 127,06 metros pela Rua José Jorge Abi Saab; e 80,70 metros da frente aos fundos pela Rua Sete; e 80,68 metros da frente aos fundos pelo outro lado, confrontando com a Área denominada A-2 resultante do desmembramento do lote de maior porção que dá origem ao presente desmembramento, de propriedade de Latina Eletrodoméstico S.A.; e 127,04 metros nos fundos, sendo 100,00 metros confrontando com a Área A-3 e 27,04 metros confrontando com a Área A-4; encerrando uma área total de 10.189,65 metros quadrados.

CONTRIBUINTE:05.111.001.001-0.

PROPRIETÁRIA: LATINA ELETRODOMÉSTICOS S/A., com sede nesta cidade, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.690, Jardim Maracanã, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.217.622/0001-76.

REGISTRO ANTERIOR: R.27/M.242 de 08.02.2002.

Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

Av.01/M.116.265 - Protocolo nº235.066

Por Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 17/03/2009; Auto de Penhora de Imóvel, datado de 18/03/2009; Aditamento ao Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 15/05/2009; e, Aditamento ao Auto de Penhora de Imóvel, datado de 29/05/2009, expedidos pelo MM.Juiz da 2ª Vara Federal desta Comarca, extraídos dos autos da Ação Cautelar Inominada nº2008.61.15.001805-8, verifica-se que este IMÓVEL de propriedade de **LATINA ELETRODOMÉSTICOS S/A**, já qualificada, foi **PENHORADO** pela **UNIÃO FEDERAL**. Valor da execução R\$ 2.840.567,59. Foi nomeado fiel depositário José Paulo Aleixo. São Carlos, 26/06/2009.

Juliana Cláudia Sigoli
Escrevente

Av.02/M.116.265 - Protocolo nº 237.706

Por **Mandado de Registro de Penhora e Avaliação** datado de 30/Julho/2.009; e, Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 05/08/09 expedidos pelo MM.Juiz de Direito 1ª Vara Federal desta Comarca, extraídos do processo nº

Continua no verso.

116.265


Fls. 01V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

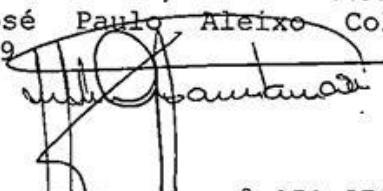
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 03 de setembro de 2009


 Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
 OFICIAL DELEGADO

2009.61.15.000800-8, de Execução Fiscal, que a **UNIÃO FEDERAL**, move contra **LATINA ELETRODOMESTICOS S/A**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 2.700, em São Carlos-SP, inscrita no CNPJ/MF.n° 00.217.622/0001-76, este **IMÓVEL**, de propriedade da executada, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 2.125.862,97, para 04/2009. Foi nomeado fiel depositário: José Paulo Aleixo Coli, portador do RG.n° 7.651.326-9- e do CPF.n° 897.146.018-00. São Carlos, 03/09/2009.


 Solange Ap. Generoso Montanari
 Escrevente

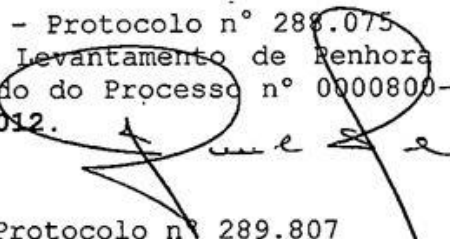
Av.03/M.116.265 - Protocolo n° 251.370

Pelo MANDADO DE LEVANTAMENTO DE PENHORA datado de 22/06/2010, expedido pelo MM.Juiz de Direito da 2ª Vara Federal desta Comarca, extraído dos autos da Ação Cautelar Inominada n° 0001805-73.2008.403.6115, fica **CANCELADA a PENHORA** constante do **Av.01** desta. São Carlos, 15/07/2010.


 Alexandra Maria Fabrício Dias
 Escrevente

Av.04/M.116.265 - Protocolo n° 288.075

Por Mandado de Levantamento de Penhora datado de 11/10/2012, expedido pelo MM.Juiz da 1ª Vara Federal desta Comarca, extraído do Processo n° 0000800-79.2009.403.6115, fica **CANCELADA a PENHORA** constante da **Av.02** desta. São Carlos, 17/10/2012.


 Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
 Escrevente

05/M.116.265 - Protocolo n° 289.807

Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n° 24.0348.767.0000001-26**, emitida em São Carlos/SP., aos 22/11/2012, a empresa proprietária **LATINA ELETRODOMESTICOS S/A**, já qualificada, representada, **DEU** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.n° 00.360.305/0001-04, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, este imóvel, para garantia do empréstimo concedido no valor de **R\$15.000.000,00** (quinze milhões de reais), cujo pagamento será efetuado nesta praça aos 22/11/2016. Demais encargos e condições, constantes do referido título de crédito. São Carlos, 03/12/2012.


 Bel. Clodoaldo Pereira de Lucena
 Escrevente

.06/M.116.265 - Protocolo n° 330.274 de 08/04/2015

Por Instrumento Particular datado de 30/12/2014, de ADITIVO à Cédula de Crédito Bancário n° 24.0348.767.0000001-26, objeto do R.05 desta matrícula, de comum acordo entre as partes, fica a mesma aditada nos seguintes termos: a)

Continua na ficha 02

Matrícula
N.º **116.265**

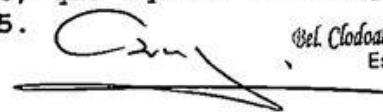
Fis.
N.º **02F**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 13 de abril de 2015

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

o Valor da Dívida passou a ser de **R\$ 6.650.000,00** (seis milhões seiscentos e cinquenta mil reais); b) o prazo de seu vencimento passou a ser em **29/12/2024**; e, c) os atuais Avalistas são: José Paulo Aleixo, Valdemir Gomes Dantas, e, Marta Maria Dantas, devidamente qualificados no título. Demais cláusulas, alterações e condições, são quales constantes do citado aditivo. As partes ratificam o referido título de crédito, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e direitos. São Carlos, 13/04/2015.


Bel. Clodoaldo Pereira de Lucena
Escrevente


R.07/M.116.265 - Protocolo nº 333.737 de 25/06/2015

Pelo Ofício SAFIS/AQA nº 110/2015, datado de 18/06/2015, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Araraquara-SP, este imóvel, de propriedade de **LATINA ELETRODOMESTICOS S/A**, já qualificada, foi **ARROLADO** a favor da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**, nos termos do § 5º do artigo nº 64 da Lei nº 9.532, de 10.12.1997. A transferência, alienação ou oneração deste imóvel, deverá ser comunicada à Agência da Receita Federal de Araraquara-SP, no prazo 48 horas. São Carlos, 10/07/2015.


Wilian Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Av.08/M.116.265 - Protocolo nº 337.881 de 30/09/2015

Pela Certidão de Penhora, datada de 30/09/2015, Protocolo Penhora Online PH000102632, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de São Carlos-SP, Número de ordem nº 1269/13, de Execução Fiscal, que a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.379.400/0001-50, move contra **LATINA ELETRODOMESTICOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.217.622/0001-76, este **IMÓVEL**, de propriedade da empresa executada, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 1.161.558,88. Foi nomeado fiel depositário Latina Eletrodomesticos S/A. São Carlos, 02/10/2015.


Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.09/M.116.265 - Protocolo nº 347.118 de 19/05/2016

Por Requerimento datado de 27/06/2016, e, nos termos do Artigo nº 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo em vista que a seu requerimento e intimada a fiduciante na pessoa de seus representantes legais, e seus respectivos avalistas, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos inclusive das despesas de cobrança e intimação, decorreu o prazo legal sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. Valor atribuído: R\$ 15.000.000,00 - VV/2016 = R\$ 6.127.951,38. Com a


Continua no verso.

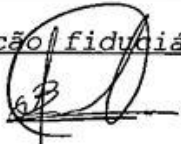
Matrícula
N.º **116.265**

Fis.
N.º **02V**

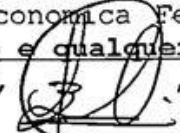
Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 29 de junho de 2016

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Bel. Antonio Carlos Carnevalhaes
OFICIAL DELEGADO

consolidação em questão, fica cancelada a alienação fiduciária objeto da Cédula de Crédito Bancário constante do R.05 desta. São Carlos, 29/06/2016. O Escrevente, , Renato Ramires Schöneborn Barros.

Av.10/M.116.265 - Protocolo nº 351.320 de 16/08/2016

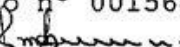
Por Ofício, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos-SP, aos 09/08/2016, nos autos do Procedimento Comum - Alienação Fiduciária, Processo Digital nº 1008719-46.2016.8.26.0566, tendo como requerente: Latina Eletrodomesticos S/A (em recuperação judicial); e, como requerido: Caixa Econômica Federal - CEF, foi determinada a suspensão dos efeitos da consolidação, e conseqüente, a suspensão de todo e qualquer ato de expropriação, até julgamento definitivo da presente ação. São Carlos, 31/08/2016. O Escrevente, , Renato Ramires Schöneborn Barros.

Av.11/M.116.265 - Protocolo nº 353.212 de 26/09/2016

Pela Certidão de Arresto, datada de 23/09/2016, Protocolo Penhora Online PH000139268, expedida pela 2ª Vara Federal da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 0002067-18.2011.403.6115, de Execução Fiscal, que o **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ/MF.nº 00.394.460/0216-53, move contra **LATINA ELETRODOMESTICOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF.nº 00.217.622/0001-76; e, **LATINATEC COMÉRCIO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 02.270.993/0001-47, os direitos e obrigações deste **IMÓVEL**, de propriedade da empresa executada **LATINA ELETRODOMESTICOS S/A**, foi objeto de **ARRESTO**. Valor da execução R\$ 17.476.518,36 (valor englobado com os imóveis das matrículas nsº 53.568, 53.569, 53.570, 53.571, 53.572, 53.573, 53.574, 53.575, 53.576, 116.266, 116.267, e, 116.268). São Carlos, 05/10/2016.


Wilian Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Av.12/M.116.265 - Protocolo nº 373.153 de 26/12/2017

Pelo Ofício datado de 11/12/2017, expedido pelo MM.Juiz de Direito da Fazenda Pública da Comarca de São Carlos-SP, extraído do Processo nº 0015686-32.2013.8.26.0566 (1269/13) fica CANCELADA a **PENHORA** constante da **AV.08** desta. São Carlos, 27/12/2017.  **Alexandra Maria Fabricio Dias**
Escrevente


Matrícula
N.º 116266

Fis.
N.º 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos,

26 SET 2006


Antônio Carlos Camalhão
OFICIAL DELEGADO

IMÓVEL - UM PRÉDIO PARA DEPÓSITO, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., com área construída de 585,35 m², e respectivo Terreno, localizado no Bairro denominado **JARDIM MARACANÃ**, designada como **ÁREA A-2 DESMEMBRADA**, na **AVENIDA GETÚLIO VARGAS**, na esquina que esta Avenida Getúlio Vargas faz com a Rua José Jorge Abi Saab, com 80,83 metros pela Avenida Getúlio Vargas; e 29,15 metros da frente aos fundos pela Rua José Jorge Abi Saab; e 24,22 metros da frente aos fundos pelo outro lado, confrontando com a área denominada A-4 resultante do desmembramento do lote de maior porção que dá origem ao presente desmembramento, de propriedade de Latina Eletrodomésticos S.A., e 80,68 metros nos fundos confrontando com a área denominada A-1, resultante do desmembramento do lote de maior porção que dá origem ao presente desmembramento, de propriedade de Latina Eletrodoméstico S.A.; encerrando uma área total de **2.140,88 metros quadrados**.

CONTRIBUINTE: 05.111.002.001-0.

PROPRIETÁRIA: **LATINA ELETRODOMÉSTICOS S/A.**, com sede nesta cidade, na Avenida Getúlio Vargas, nº1.690, Jardim Maracanã, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.217.622/0001-76.

REGISTRO ANTERIOR: R.27/M.242 de 08.02.2002.


Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

R.01/M.116.266 - Protocolo nº 284.115
Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 0348.606.00000168-14**, consubstanciada pelo Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia de mesma data, emitida em São Carlos/SP., aos 20/07/2012, a empresa proprietária **LATINA ELETRODOMESTICOS S/A**, já qualificada, **DEU** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, na Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, nº S/N, , inscrita no CNPJ/MF.nº 00.360.305/0001-04, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, este imóvel, para garantia do empréstimo concedido no valor de **R\$5.000.000,00** (cinco milhões de reais), cujo pagamento será efetuado nesta praça aos 20/07/2015. Valor englobado aos imóveis das matrículas 116.267 e 116.268. Demais encargos e condições, constantes do referido título de crédito. São Carlos, **20/08/2012**.


Clodoaldo Pereira de Lucena
Escrevente

CONTINUA NO VERSO

Matrícula
N.º 116.266

Fis.
N.º 01V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

São Carlos, 13 de abril de 2015

Av.02/M.116.266 - Protocolo nº 330.275 de 08/04/2015

Por Instrumento Particular datado de 30/12/2014, de ADITIVO à Cédula de Crédito Bancário nº 0348.606.0000168-14, objeto do R.01 desta matrícula, de comum acordo entre as partes, fica a mesma aditada nos seguintes termos: a) o Valor da Dívida passou a ser de **R\$ 2.170.000,00** (dois milhões cento e setenta mil reais); b) o prazo de seu vencimento passou a ser em **29/12/2024**; e, c) os atuais Avalistas são: José Paulo Aleixo, Valdemir Gomes Dantas, e, Marta Maria Dantas, devidamente qualificados no título. Demais cláusulas, alterações e condições, são quales constantes do citado aditivo. As partes ratificam o referido título de crédito, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e direitos. São Carlos, **13/04/2015**.

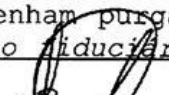

Bel. Clodoaldo Pereira de Lucena
Escrevente

R.03/M.116.266 - Protocolo nº 333.737 de 25/06/2015

Pelo Ofício SAFIS/AQA nº 110/2015, datado de 18/06/2015, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Araraquara-SP, este imóvel, de propriedade de LATINA ELETRODOMESTICOS S/A, já qualificada, foi **ARROLADO** a favor da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**, nos termos do § 5º do artigo nº 64 da Lei nº 9.532, de 10.12.1997. A transferência, alienação ou oneração deste imóvel, deverá ser comunicada à Agência da Receita Federal de Araraquara-SP, no prazo 48 horas. São Carlos, **10/07/2015**.


Wilson Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Av.04/M.116.266 - Protocolo nº 347.119 de 19/05/2016

Por Requerimento datado de 29/06/2016, e, nos termos do Artigo nº 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo em vista que a seu requerimento e intimada a fiduciante na pessoa de seus representantes legais, e seus respectivos avalistas, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos inclusive das despesas de cobrança e intimação, decorreu o prazo legal sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. Valor atribuído: R\$ 1.100.000,00. Com a consolidação em questão, fica cancelada a alienação fiduciária objeto da Cédula de Crédito Bancário constante do **R.01** desta. São Carlos, **29/06/2016**. O Escrevente, , Renato Ramires Schöneborn Barros.

Continua na ficha 02

Matrícula
N.º **116.266**

Fis.
N.º **02F**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 31 de agosto de 2016

Bel. Antonio Carlos Carnevali
OFICIAL DELEGADO

Av.05/M.116.266 - Protocolo nº 351.320 de 16/08/2016

Por Ofício, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos-SP, aos 09/08/2016, nos autos do Procedimento Comum - Alienação Fiduciária, Processo Digital nº 1008719-46.2016.8.26.0566, tendo como requerente: Latina Eletrodomesticos S/A (em recuperação judicial); e, como requerido: Caixa Econômica Federal - CEF, foi determinada a suspensão dos efeitos da consolidação, e conseqüente, a suspensão de todo e qualquer ato de expropriação, até julgamento definitivo da presente ação. São Carlos, 31/08/2016. O Escrevente, *R. D.*, Renato Ramires Schöneborn Barros.

Av.06/M.116.266 - Protocolo nº 353.212 de 26/09/2016

Pela Certidão de Arresto, datada de 23/09/2016, Protocolo Penhora Online PH000139268, expedida pela 2ª Vara Federal da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 0002067-18.2011.403.6115, de Execução Fiscal, que o **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ/MF.nº 00.394.460/0216-53, move contra **LATINA ELETRODOMESTICOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF.nº 00.217.622/0001-76; e, **LATINATEC COMÉRCIO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 02.270.993/0001-47, os direitos e obrigações deste **IMÓVEL**, de propriedade da empresa executada **LATINA ELETRODOMESTICOS S/A**, foi objeto de **ARRESTO**. Valor da execução R\$ 17.476.518,36 (valor englobado com os imóveis das matrículas nsº 53.568, 53.569, 53.570, 53.571, 53.572, 53.573, 53.574, 53.575, 53.576, 116.265, 116.267, e, 116.268). São Carlos, 05/10/2016.

W. F. G.
Wiliam Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Matrícula
N.º 116.267

Fil.
N.º 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 26 SET 2006


Dr. Antonio Carlos Gonçalves
OFICIAL DELEGADO

IMÓVEL - UM PRÉDIO PARA DEPÓSITO, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., com área construída de 516,00 m², e respectivo Terreno, localizado no Bairro denominado **JARDIM MARACANÃ**, designada como **ÁREA A-3 DESMEMBRADA**, na **Rua Sete**, a 80,70 metros da esquina que esta Rua Sete faz com a Rua José Jorge Abi Saab, fazendo fundos com a área denominada A-4, resultante do desmembramento do lote de maior porção que dá origem ao presente desmembramento, de propriedade de Latina Eletrodomésticos S.A., com 25,30 metros, pela Rua Sete; e 100,00 metros da frente aos fundos pelo lado esquerdo de quem da Rua olha, fazendo divisa com quem de direito, atual Antoine Azouri; e 100,00 metros da frente aos fundos pelo outro lado, confrontando com a área denominada A-1 resultante do desmembramento do lote de maior porção que dá origem ao presente desmembramento, de propriedade de Latina Eletrodomésticos S.A.; e 25,30 metros nos fundos, confrontando com a área A-4; encerrando uma área total de **2.580,00 metros quadrados**.

CONTRIBUINTE: 05.111.003.001-0.

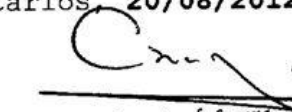
PROPRIETÁRIA: **LATINA ELETRODOMÉSTICOS S/A.**, com sede nesta cidade, na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.690, Jardim Maracanã, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.217.622/0001-76.

REGISTRO ANTERIOR: R.27/M.242 de 08.02.2002.


Selenge Ap. Generoso Montanari
Escrevente

R.01/M.116.267 - Protocolo n.º 284.115

Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º 0348.606.00000168-14**, consubstanciada pelo Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia de mesma data, emitida em São Carlos/SP., aos 20/07/2012, a empresa proprietária **LATINA ELETRODOMESTICOS S/A**, já qualificada, **DEU** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, na Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, n.º S/N, , inscrita no CNPJ/MF.n.º 00.360.305/0001-04, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, este imóvel, para garantia do empréstimo concedido no valor de **R\$5.000.000,00** (cinco milhões de reais), cujo pagamento será efetuado nesta praça aos 20/07/2015. Valor englobado aos imóveis das matrículas 116.266 e 116.268. Demais encargos e condições, constantes do referido título de crédito. São Carlos, **20/08/2012**.


Dr. Celsoaldo Pereira de Lucena
Escrevente

CONTINUA NO VERSO

Matrícula
N.º 116.267

Fis.
N.º 01V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

São Carlos, 13 de abril de 2015

Av.02/M.116.267 - Protocolo nº 330.275 de 08/04/2015

Por Instrumento Particular datado de 30/12/2014, de ADITIVO à Cédula de Crédito Bancário nº 0348.606.0000168-14, objeto do R.01 desta matrícula, de comum acordo entre as partes, fica a mesma aditada nos seguintes termos: a) o Valor da Dívida passou a ser de **R\$ 2.170.000,00** (dois milhões cento e setenta mil reais); b) o prazo de seu vencimento passou a ser em **29/12/2024**; e, c) os atuais Avalistas são: José Paulo Aleixo, Valdemir Gomes Dantas, e, Marta Maria Dantas, devidamente qualificados no título. Demais cláusulas, alterações e condições, são quais constantes do citado aditivo. As partes ratificam o referido título de crédito, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e direitos. São Carlos, **13/04/2015**.

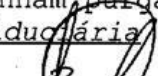

Bel. Clodoaldo Pereira de Lucena
Escrevente

R.03/M.116.267 - Protocolo nº 333.737 de 25/06/2015

Pelo Ofício SAFIS/AQA nº 110/2015, datado de 18/06/2015, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Araraquara-SP, este imóvel, de propriedade de LATINA ELETRODOMESTICOS S/A, já qualificada, foi **ARROLADO** a favor da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**, nos termos do § 5º do artigo nº 64 da Lei nº 9.532, de 10.12.1997. A transferência, alienação ou oneração deste imóvel, deverá ser comunicada à Agência da Receita Federal de Araraquara-SP, no prazo 48 horas. São Carlos, **10/07/2015**.


Wilian Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Av.04/M.116.267 - Protocolo nº 347.119 de 19/05/2016

Por Requerimento datado de 29/06/2016, e, nos termos do Artigo nº 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo em vista que a seu requerimento e intimada a fiduciante na pessoa de seus representantes legais, e seus respectivos avalistas, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos inclusive das despesas de cobrança e intimação, decorreu o prazo legal sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. Valor atribuído: R\$ 770.000,00. Com a consolidação em questão, fica cancelada a alienação fiduciária objeto da Cédula de Crédito Bancário constante do **R.01** desta. São Carlos, **29/06/2016**. O Escrevente, , Renato Ramires Schöneborn Barros.


Continua na ficha 02

Matrícula
N.º **116.267**

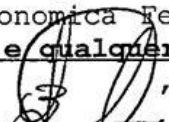
Fls.
N.º **02F**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 31 de agosto de 2016


Bel. Antonio Carlos Curvalles
OFICIAL DELEGADO

Av.05/M.116.267 - Protocolo nº 351.320 de 16/08/2016

Por Ofício, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos-SP, aos 09/08/2016, nos autos do Procedimento Comum - Alienação Fiduciária, Processo Digital nº 1008719-46.2016.8.26.0566, tendo como requerente: Latina Eletrodomesticos S/A (em recuperação judicial); e, como requerido: Caixa Economica Federal - CEF, foi determinada a suspensão dos efeitos da consolidação, e conseqüente, a suspensão de todo e qualquer ato de expropriação, até julgamento definitivo da presente ação. São Carlos, 31/08/2016. O Escrevente, , Renato Ramires Schöneborn Barros.

Av.06/M.116.267 - Protocolo nº 353.212 de 26/09/2016

Pela Certidão de Arresto, datada de 23/09/2016, Protocolo Penhora Online PH000139268, expedida pela 2ª Vara Federal da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 0002067-18.2011.403.6115, de Execução Fiscal, que o **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ/MF.nº 00.394.460/0216-53, move contra **LATINA ELETRODOMESTICOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF.nº 00.217.622/0001-76; e, **LATINATEC COMÉRCIO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 02.270.993/0001-47, **os direitos e obrigações** deste **IMÓVEL**, de propriedade da empresa executada **LATINA ELETRODOMESTICOS S/A**, foi objeto de **ARRESTO**. Valor da execução R\$ 17.476.518,36 (valor englobado com os imóveis das matrículas nsº 53.568, 53.569, 53.570, 53.571, 53.572, 53.573, 53.574, 53.575, 53.576, 116.265, 116.266, e, 116.268). São Carlos, 05/10/2016.



Wilson Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Matrícula
116268

Fis.
N.º 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 26 SET 2006

Prof. Antonio Carlos Cavalcães
OFICIAL DELEGADO

IMÓVEL - UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., localizado no Bairro denominado **JARDIM MARACANÃ**, designado como **ÁREA A-4 DESMEMBRADA**, na **AVENIDA GETÚLIO VARGAS** a 80,83 metros da esquina que esta Avenida Getúlio Vargas faz com a Rua José Jorge Abi Saab, fazendo fundos com a área denominada A-3, resultante do desmembramento do lote de maior porção que dá origem ao presente desmembramento de propriedade de Latina Eletrodomésticos S.A.; com 25,35 metros pela Av. Getulio Vargas; e 49,70 metros da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha, fazendo divisa com quem de direito, atual Antoine Azouri; e, 51,26 metros da frente aos fundos pelo outro lado, confrontando em 24,22 metros com a área denominada A-2, e confrontando 27,04 metros com a área denominada A-1 resultantes do desmembramento do lote de maior porção que dá origem ao presente desmembramento, de propriedade de Latina Eletrodoméstico S.A.; e 25,30 metros nos fundos, confrontando com a área A-3; encerrando uma área total de **1.302,70 metros quadrados**.

CONTRIBUINTE: 05.111.004.001-0.

PROPRIETÁRIA: **LATINA ELETRODOMÉSTICOS S/A.**, com sede nesta cidade, na Avenida Getúlio Vargas, nº1.690, Jardim Maracanã, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.217.622/0001-76.

REGISTRO ANTERIOR: R.27/M.242 de 08.02.2002.

Solange Ap. Generoso Montanari
Solange Ap. Generoso Montanari
Escrivente

R.01/M.116.268 - Protocolo nº 284.115

Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 0348.606.00000168-14**, consubstanciada pelo Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia de mesma data, emitida em São Carlos/SP., aos 20/07/2012, a empresa proprietária **LATINA ELETRODOMESTICOS S/A**, já qualificada, **DEU** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, na Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, nº S/N, , inscrita no CNPJ/MF.nº 00.360.305/0001-04, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, este imóvel, para garantia do empréstimo concedido no valor de **R\$5.000.000,00** (cinco milhões de reais), cujo pagamento será efetuado nesta praça aos 20/07/2015. Valor englobado aos imóveis das matrículas 116.266 e 116.267. Demais encargos e condições, constantes do referido título de crédito. São Carlos, **20/08/2012**.

Clodoaldo Pereira de Lucena
Clodoaldo Pereira de Lucena
Escrivente


CONTINUA NO VERSO

Matrícula
N.º 116.268

Fil.
N.º 01V


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 13 de abril de 2015


Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO


Av.02/M.116.268 - Protocolo nº 330.275 de 08/04/2015

Por Instrumento Particular datado de 30/12/2014, de ADITIVO à Cédula de Crédito Bancário nº 0348.606.0000168-14, objeto do R.01 desta matrícula, de comum acordo entre as partes, fica a mesma aditada nos seguintes termos: a) o Valor da Dívida passou a ser de **R\$ 2.170.000,00** (dois milhões cento e setenta mil reais); b) o prazo de seu vencimento passou a ser em **29/12/2024**; e, c) os atuais Avalistas são: José Paulo Aleixo, Valdemir Gomes Dantas, e, Marta Maria Dantas, devidamente qualificados no título. Demais cláusulas, alterações e condições, são quais constantes do citado aditivo. As partes ratificam o referido título de crédito, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e direitos. São Carlos, **13/04/2015**.

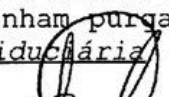

Bel. Clodoaldo Pereira de Lucena
Escrevente

R.03/M.116.268 - Protocolo nº 333.737 de 25/06/2015

Pelo Ofício SAFIS/AQA nº 110/2015, datado de 18/06/2015, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Araraquara-SP, este imóvel, de propriedade de LATINA ELETRODOMESTICOS S/A, já qualificada, foi **ARROLADO** a favor da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**, nos termos do § 5º do artigo nº 64 da Lei nº 9.532, de 10.12.1997. A transferência, alienação ou oneração deste imóvel, deverá ser comunicada à Agência da Receita Federal de Araraquara-SP, no prazo 48 horas. São Carlos, **10/07/2015**.


Wilian Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Av.04/M.116.268 - Protocolo nº 347.119 de 19/05/2016

Por Requerimento datado de 29/06/2016, e, nos termos do Artigo nº 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo em vista que a seu requerimento e intimada a fiduciante na pessoa de seus representantes legais, e seus respectivos avalistas, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos inclusive das despesas de cobrança e intimação, decorreu o prazo legal sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. Valor atribuído: R\$ 300.000,00. Com a consolidação em questão, fica cancelada a alienação fiduciária objeto da Cédula de Crédito Bancário constante do **R.01** desta. São Carlos, **29/06/2016**. O Escrevente, , Renato Ramires Schöneborn Barros.

Continua na ficha 02

Matrícula
N.º **116.268**

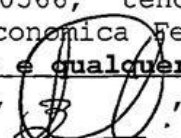
Fis.
N.º **02F**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 31 de agosto de 2016

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

Av.05/M.116.268 - Protocolo nº 351.320 de 16/08/2016

Por Ofício, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos-SP, aos 09/08/2016, nos autos do Procedimento Comum - Alienação Fiduciária, Processo Digital nº 1008719-46.2016.8.26.0566, tendo como requerente: Latina Eletrodomesticos S/A (em recuperação judicial); e, como requerido: Caixa Economica Federal - CEF, foi determinada a suspensão dos efeitos da consolidação, e conseqüente, a suspensão de todo e qualquer ato de expropriação, até julgamento definitivo da presente ação. São Carlos, 31/08/2016. O Escrevente, , Renato Ramires Schöneborn Barros.

Av.06/M.116.268 - Protocolo nº 353.212 de 26/09/2016

Pela Certidão de Arresto, datada de 23/09/2016, Protocolo Penhora Online PH000139268, expedida pela 2ª Vara Federal da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 0002067-18.2011.403.6115, de Execução Fiscal, que o **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ/MF.nº 00.394.460/0216-53, move contra **LATINA ELETRODOMESTICOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF.nº 00.217.622/0001-76; e, **LATINATEC COMÉRCIO DE PRODUTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 02.270.993/0001-47, **os direitos e obrigações** deste **IMÓVEL**, de propriedade da empresa executada **LATINA ELETRODOMESTICOS S/A**, foi objeto de **ARRESTO**. Valor da execução R\$ 17.476.518,36 (valor englobado com os imóveis das matrículas nsº 53.568, 53.569, 53.570, 53.571, 53.572, 53.573, 53.574, 53.575, 53.576, 116.265, 116.266, e, 116.267). São Carlos, 05/10/2016.



Wilian Fernando F. Gonçalves
Escrevente